

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 02/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO HUMBERTO SOARES DA COSTA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola de Ensino Médio Integral Professor Humberto Soares da Costa, através do Comitê Executivo Humberto Soares da Costa torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Humberto Soares da Costa.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a realização de serviços de limpeza e manutenção em condicionadores de ar, instalação de câmeras, troca de lâmpadas e serviço de escrituração contábil fiscal, para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola de Ensino Médio Integral Professor Humberto Soares da Costa, localizada à Travessa Riachuelo, nº 174 – Bairro José Augusto, Cep: 69.900-809, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE 01 – Serviço de manutenção em condicionadores de ar, instalação de câmeras e troca de lâmpadas.**

Item	Descrições e especificações técnicas	Serviço	Quant.
01	Serviço de manutenção preventiva limpeza em condicionador de ar tipo Split 12.000 BTUS sala de aula 5 com material e mão de obra incluso	serviço	2
02	Serviço de manutenção preventiva limpeza em condicionador de ar tipo Split 18.000 BTUS salas de aula 1,2,3,4,7,8,9,10,13 e sala coordenação pedagógica com material e mão de obra incluso.	serviço	10
03	Serviço de manutenção preventiva limpeza em condicionador de ar tipo Split 24.000 BTUS salas de aula 6,11,16, sala gestão e sala da secretaria escolar com material e mão de obra incluso.	Serviço	5
04	Serviço de manutenção preventiva limpeza em condicionador de ar tipo Split 30.000 BTUS salas de aula 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,17 e sala de informática com material e mão de obra incluso	serviço	15
05	Serviço de instalação de câmeras Bullet alta Resolução VHC 1120B na sala de informática, auditório, pátio da recepção do auditório e estacionamento com material e mão de obra incluso	serviço	4
06	Serviço de troca de lâmpadas fluorescentes convencionais por lâmpadas de led tubular com o plafon, com material e mão de obra incluso	serviço	39

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 02/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO HUMBERTO SOARES DA COSTA**

**LOTE 02 – Serviço de Contratação Escrituração Contábil Fiscal.**

Item	Descrições e especificações técnicas	Serviço	Quant.
01	Serviço de contratação contábeis referente a escrituração contábil fiscal-EFC 2023	serviço	1

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

### **6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola de Ensino Integral Professor Humberto Soares da Costa, no dia 10/06/2024 às 09:00hs.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

### **7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Humberto Soares da Costa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 02/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO HUMBERTO SOARES DA COSTA**

**8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Membros do Comitê Executivo:

Presidente:

Maria Juliana de Souza Marinho Vieira

Tesoureira:

Ana Carla de Freitas Lopes